



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4607/989/19
Poder EXECUTIVO
Município Porangaba
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA
Período 01/2019
Relator Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
Responsável LUIZ CARLOS VIEIRA SOBRINHO
Cargo PREFEITO
CPF 771.679.888-04
Período de Gestão 01/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

| Tipo de Documento | Mês | Ano |
|--------------------------------------|------------|------------|
| LDO INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO | 1 | 2019 |

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

| | | |
|-----------------------------|------------------|----------|
| Previsão acumulada | R\$ 2.383.333,41 | |
| Realização acumulada | R\$ 2.369.301,09 | |
| Variação | R\$ -14.032,32 | -0,5888% |

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

| | | |
|---|------------------|----------|
| Receitas Realizadas : | R\$ 2.369.301,09 | |
| Despesas Liquidadas até o Bimestre | R\$ 1.371.530,66 | |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 997.770,43 | 42,1124% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|-----------------------------------|------------------|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA | R\$ 176.757,83 | R\$ 928.115,69 |

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|-----------------------------------|------------|----------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA | R\$ 0.00 | R\$ 463.679,81 | R\$ 0.00 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|-----------------------------------|---------------|----------------|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA | R\$ 30.710,08 | R\$ 610.483,63 | R\$ 0,00 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 22.520.100,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 6.521.500,00 |
| Índice Apurado | 28,9586% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|------------------|----------|
| Receita | R\$ 2.055.630,96 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 871.011,49 | 42,3720% |
| Despesa Liquidada | R\$ 414.041,62 | 20,1418% |
| Despesa Paga | R\$ 339.275,35 | 16,5047% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|------------------|----------|
| Receita | R\$ 2.055.630,96 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 871.011,49 | 42,3720% |
| Despesa Liquidada | R\$ 414.041,62 | 20,1418% |
| Despesa Paga | R\$ 339.275,35 | 16,5047% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada | |
|-----------------------|----------------|--------------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -5.618.777,62 | R\$ 450.797,09 | R\$ 248.257,65 | 55,0708% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada Magistério | |
|-----------------------|----------------|-------------------------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -5.618.777,62 | R\$ 450.797,09 | R\$ 183.521,76 | 40,7105% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 22.495.100,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 5.618.000,00 |
| Índice Apurado | 24,9743% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|------------------|----------|
| Receita | R\$ 2.055.630,96 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 1.632.361,41 | 79,4093% |
| Despesa Liquidada | R\$ 219.303,88 | 10,6684% |
| Despesa Paga | R\$ 209.851,65 | 10,2086% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação inferior ao mínimo exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF, devendo ser alertado quanto à sua situação desfavorável ao atendimento do referido disposto legal.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|------------------|----------|
| Receita | R\$ 2.055.630,96 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 1.632.361,41 | 79,4093% |
| Despesa Liquidada | R\$ 219.303,88 | 10,6684% |
| Despesa Paga | R\$ 209.851,65 | 10,2086% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 24/06/2020

Hora da Geração: 20:59:39